DECRETO nº 2.730, de 06 de novembro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R$	45.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0306.0127.2174 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R$	35.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0306.0127.2175 – Alimentação Escolar para Pré-Escola.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R$	5.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0306.0127.2187 – Alimentação Escolar para Creche.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R$	6.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0133.1432 – Implantação e Melhoria de Espaços Comunitários.		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.25000001 – Obras e Instalações.	R$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		**R$**	**111.000,00**

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proveniente de superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), proveniente de previsão de excesso de arrecadação no presente exercício de 2026, Fonte: 15000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos Livres.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 06/11/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 06/11/2026.
